

O DISTRICTO.

Preço

SEM ESTAMPILHA.

Por 12 mezes..... 2\$500
» 6 » 1\$300

Publica-se aos domingos, e quartas feiras não sanctificadas.

Preço

COM ESTAMPILHA.

Por 12 mezes..... 3\$000
» 6 » 1\$500

Subscryve-se e vende-se no escriptorio da redacção e administração rua do Coelho n.º 11. As assignaturas são pagas adiantadas. Toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte ao escriptorio. Correspondencias e publicações de interesse particular são pagas. Anuncios por linha 20 rs., repetidos 10 reis—folha avulso 40 reis.

Editor — Luiz Pinto da Cunha e Souza.

BRAGA.

Em sessão de 15 do corrente apresentou o sr. Fontes ao parlamento varias propostas — uma sollicitando auctorisacão para levantar 3:700 contos e consolidar a divida fluctuante contractada com penhor em paizes estrangeiros; outra para fixar a força do nosso exercito em 30:000 homens, e em 7:200 o contingente de recrutas; outra para se cunhassem 500 contos de moeda de prata e 10 contos de moedas de cinco reis.

Além destas propostas fez s. ex.ª algumas outras que nos abstermos de enumerar.

Como ministro da fazenda, o sr. Fontes propoendo a fabricacão de 10 contos de reis de moedas de 5, não só attendeu ás justas reclamações do corpo commercial de Lisboa, mas prestou um importantissimo serviço a todo o paiz. A falta d'estas pequenas moedas estava se tornando sobremodo sensivel em todo o reino, por escassear cada vez mais no mercado aquelle elemento dos trocos.

Como ministro da guerra tambem o sr. Fontes vae dando de dia para dia novas provas da sua aptidão para a gerencia d'aquella importante pasta. S. ex.ª fixando em 30:000 homens a força do nosso exercito não sobrecarrega o thesouro com novas despesas, attendendo a que esses 30:000 homens são nominnes, porque parte d'elles tem de ser licenciados.

Nunca se viu uma opposição tão faciosa como a actual. Sedenta por empolgar o poder, de que, pelos seus actos, se vae afastando cada vez mais, não ha trica ignobil de que se não tenha servido, meio obnoxio e vil de que não tenha lançado mão.

Desenganada por vêr que, por meio das discussões parlamentares, não conseguia aliantar um passo, porque nunca offerecia batalha em que não fuisse derrotada, tractou de appellar para os meetings e para as representações. Illudiu-se redondamente com a especulação, e o unico proveito que tirou dos meetings foi converter estes, que outrora se tornavam respeitaveis e imponentes, n'uma especie de farça tão ridicula, que, se amanhã se promover um meeting para uma coisa seria, o promovedor ver-se-ha apenas cercado de individuos sem importancia politica nem social, de individuos para quem o amor de patria é uma palavra ôca e sem significação, de individuos em fim que apparecem em toda a parte onde imaginem que se possa dar algum escandalo.

Desesperada por vêr que por meio dos meetings e das representações, cujas assignaturas todos nós sabemos como ellas se arranjam, tambem não metta brecha, lembrou-se de appellar para a revolta. Tambem essa lhe saiu frustrada, porque o povo d'agora já não é o povo d'outras épocas, o povo pouco illustrado que se deixava levar dos conselhos de qualquer maltrapilho ambicioso que, para conseguir um lugar na mesa do orçamento, não hesitava em promover a guerra indistina, e em sacrificar ao seu interesse a

vida e a fortuna de muitos desgraçados que tinham a infelicidade de o acreditar.

Essa epocha passou. Agora, a não ser um outro que nada tenha que perder, um Sediço e outros de igual jaez, algum ocioso ou larapio como era essa pequena cohorte que na Povoia de Lanhoso levantou o grito de sedição, já ninguem deseja nem quer revoluções, porque são ellas a suprema infelicidade de um povo, a maior desgraça de uma nação.

Escusa pois a opposição de appellar para a revolta, porque o povo já sabe distinguir bem os falsos dos verdadeiros amigos, e já vae encheendo por experiencia propria quaes são aquelles que promovem o seu bem estar, e quaes os que com a mais refinada hypocrisia o querem precipitar no abysmo.

Como não produziram effeito os meetings, nem a revolta foi por diante, de que meios lançarão agora mão os inimigos do governo para o derrubar?

Por meio de novos disturbios de certo que não, porque a lição que os desordeiros levaram na Povoia de Lanhoso deve servir de escarmento a outra qualquer tentativa.

Chamou o Nacional a attenção da imprensa para uma correspondencia da Povoia de Lanhoso publicada ha dias no Vimaranesense. A tão nobre appello não se pôde resistir.

Vejamos o que diz essa correspondencia. Falla em comillões, em *asia de queixos*, em *bundras*, em *nicles e caret*.

E é para um phrasiado tão chato e tão ridiculo que o Nacional chama a attenção da imprensa!

A' mingos d'argumentos e de boas razões, até as jogralidades dão assumptos para estirados artigos. Andem assim, que vão muito bem.

Discurso do ex.º sr. Fontes Pereira de Mello, pronunciado na camara dos snrs. deputados na sessão de 8 do corrente.

(Continuado do n.º antecedente)

Dizia eu ha pouco que para com qualquer outro illustre deputado, para com qualquer que não quizesse tomar a posição em que eu entendo que o illustre deputado se collocou, entenda-se, porque se a tomasse collocava-se em situação analogã; para com qualquer outro orador que não quizesse collocar-se n'essa posição, e que se limitasse a analysar e commentar os actos do governo, eu não seria da mesma maneira exigente; mas ao illustre deputado que foi mais longe, e que na ultima parte, na peroração, no final do seu discurso se substituiu ao poder executivo para apresentar uma proposta que a esse poder competia apresentar, creio que tinha direito a pedir-lhe que, depois das divagações, depois das declamações vagas, depois da enunciação de desejos, que eu acredito sinceros, que o illustre deputado nutre, de que a questão de fazenda se resolva de uma maneira completa e acabada, que depois de tudo isso descessem ao mundo pratico, ao mundo real, ao mundo positivo, e folheando o orçamento, livro

este que o illustre deputado por mais de uma vez tem feito, e em que tem mostrado a sua competencia e a sua illustração, s. ex.ª n'esse terreno pratico tratasse de indicar n'uma ou n'outra parte os diversos pontos, as diversas verbas que se reputam exageradas para o estado do paiz, que se reputam inconvenientes, que podem supprimir-se sem desvantagem do serviço (apoiados). E o illustre deputado que conhece esse serviço, e que apalpa as difficuldades da situação d'aquelle que governa, está mais no caso do que ninguem de entrar n'esta analyse.

O illustre deputado combateu a illustre commissão de fazenda quando ella em uma expressão de sinceridade, e creio que não é mau ser sincero quando se é verdadeiro, interpretando tudo quanto se tem feito até hoje, todos os nossos habitos e tradições e todas as conveniencias que não desconheceu, declarou que não lhe parecia que fosse a camara a quem competisse mais vantajosamente tomar a iniciativa de certas reformas, porque só com os conhecimentos praticos que se adquirem na gerencia dos negocios, é possível reformar com vantagem. O illustre deputado insistiu contra esta declaração da commissão, e diz que não quer que a camara seja simples chancellã do governo. Mas n'uma commissão o quer (apoiados); mas pôde não ser chancellã do governo e não tomar a iniciativa de reformas que, segundo os bons principios, não devem ser feitas sem os esclarecimentos que a camara não tem, sem os sollicitar (apoiados).

Pareceu á commissão, e não me compete defendel-a, porque o seu trabalho está a cargo de pessoa muito intelligente e abalizada; mas pareceu-lhe, digo, que não saia das praticas e tradições o traduzir n'este pensamento a expressão do que se tem feito até agora. O illustre deputado porém não é d'esta opinião; entende que esta declaração da commissão não está de accordo com os bons principios e convida e obriga o governo e a camara dos eleitos do povo a entrar em caminho mais largo e a collocar-se em esphera mais elevada. Diga o illustre deputado alguma coisa que encaminhe o governo, porque não basta só ameaçar-nos com o abysmo que está proximo, abysmo que parece chegou agora e que em outro tempo estava tão afastado para longe que até se não via, e com a benevolencia que o caracteriza e illustração que todos lhe reconhecemos, indique as modificações, emendas, substituições e economias que podemos fazer nos diversos ramos de serviço publico. Embora não entre na analyse detalhada e definida, nem apresente os projectos especiaes, ao menos diga-nos alguma coisa, aponte-nos o caminho largo e franco por onde possamos conceber qual o ramo de serviço publico em que o illustre deputado entende que deve entrar o pulso forte da administração, pulso forte que nos não reconhece, mas que julga completa necessidade nos bancos dos ministros.

E' verdade, e devo dizel-o tambem para ser justo, que esta minha observação não é de todo o ponto sem resposta, por-

que a fallar verdade, o illustre deputado alguma coisa disse a este respeito; mas confesso que me senti acanhado, pelos talentos do illustre deputado e não por mim, diante de considerações que me pareciam tão mesquinhas pelo seu alcance e não pelo espirito que as dictava. Mas quando s. ex.ª depois de ter retificado o deficit, segundo os seus calculos, e de o haver apresentado em rs. 7.000.000.000, nos inculcava apenas alguns centos de mil rs. a diminuir na despeza do estado, como melhor organisação de serviço a fazer no tribunal de contas que s. ex.ª não combate, no conselho de estado que tambem não combate, embora não tenha ainda formado bem sua opinião sobre se o artigo é constitucional ou não, e no conselho de obras publicas, do qual o nobre deputado reconheceu a vantagem.

Depois d'estas tres indicações, porque nenhuma outra ouvi ao illustre deputado, depois d'estas tres indicações feitas posteriormente á enunciação de um deficit tão aterrador, e da declaração de que o paiz não pôde carregar com mais impostos do que aquelles que actualmente paga, embora s. ex.ª julgue que a prosperidade publica tende a augmentar, e n'isto se afasta o nobre deputado da opinião de muitas pessoas competentes, as quaes julgam o paiz pobre e arrastado; estando s. ex.ª n'esta opinião, achei mesquinho, pelo seu alcance, este alvitre enaputado de modificar um pouco o serviço do conselho de estado, do tribunal de contas e do conselho de obras publicas, para se conseguir alguma economia para o thesouro.

A economia é sempre bem vinda, seja de pouco ou seja de muito. Eu não a combato, e, se nós podermos, sem prejuizo do serviço publico n'estas tres corporações do estado, reduzir em alguns mil reis ou em alguns contos de reis que seja a despeza desse serviço, acho bem vinda essa economia.

O sr. J. T. Lobo de Avila: — E' para exemplo.

O orador: — E' para exemplo?! Mas para exemplo não precisamos nós. Pois nós, poderes publicos, nós, que estamos nos conselhos da nação, nós, que fizemos as leis, precisamos de que o tribunal de contas, o conselho de estado e o conselho de obras publicas deem o exemplo de se fazerem economias para se poderem fazer tambem em outras corporações?!

Pois são essas corporações que fazem as economias? São ellas que as auctorizam? São ellas que devem dar o exemplo? Ou são os poderes publicos que na sua alta intelligencia e sabedoria devem resolver quaes são as economias que se podem fazer, sem precisarem de que umas deem exemplo aos outros?! (Apoiados).

O sr. J. T. Lobo de Avila: — E' para se começar de cima para baixo.

O orador: — E' para se começar de cima para baixo, como começou o illustre deputado!

E aqui disse eu isto, mau grado meu. Quasi que peço para retirar esta expressão, porque não desejo entrar no caminho da politica retrospectiva, de que fallou o nobre deputado.

Mas, começar de cima para baixo!... Pois nós começamos de baixo para cima?!.

Pergunto eu, pela proposta que o governo apresentou para regular o serviço das repartições do thesouro, começou-se de baixo para cima ou de cima para baixo? Começou-se por alli, como se poderia ter começado por outra parte. Creio que não ha pragmatica que resolva qual é a repartição publica por onde se deva começar a economia até ao ponto onde ella for compativel com as necessidades do serviço (apoiados).

Nunca se fez a economia para incentivo. Não se faz a economia para exemplo; faz-se a economia por uma alta necessidade publica, por uma razão d'estado, e faz-se por onde se pôde fazer (apoiados).

Supponhamos que no primeiro corpo de estado a experiencia, a pratica, as boas regras e os bons preceitos mostravam que se não podia fazer nenhuma economia, sem prejuizo do serviço publico, e que n'uma outra repartição muito mais secundaria em relação á primeira se reconhecia pelo contrario, que havia grande desperdicio e que se podia fazer uma larga economia.

Pergunto—haveria alguma razão que levasse por principio a começar de cima, a começar de baixo, a começar de lado; ou haveria alguma razão que levasse a começar por onde se devia começar? (Apoiados)

O principio aqui é começar por onde a possibilidade se encontra, não é começar de cima, começar de baixo, ou começar de lado; e não será isto mais recto, mais justo? Não será mais proprio dos altos poderes do estado não se preocuparem com a posição mais ou menos distincta, mais ou menos elevada que cada um occupa na sociedade em relação aos outros, para fazerem a economia, não em nome d'esse principio, mas em nome de uma grande necessidade social, e que só pôde ir affectar aquelles, a respeito dos quaes se reconhecer depois de um exame maduro e circumspecto que é conveniente fazer n'elles essa redução sem prejuizo para o serviço publico? Pois não será assim que nós devemos proceder? Parece-me que sim (apoiados).

O exemplo havemos de dal-o nós (apoiados), e havemos de dal-o; sabe v. ex.^a como? Sendo justos, e tendo diante do nosso espirito como a primeira e a mais importante das regras a seguir n'este caso—a conveniencia do serviço do estado.

Nós é que temos de dar o exemplo; mas é assim, porque assim é que se hão-de fazer as economias compatíveis com esse serviço.

O illustre deputado passou em revista estas tres corporações; e creio que lhe esqueceu o conselho ultramarino, porque eu ha muitos annos que estou costumado a ouvir citar, como exemplo das economias a fazer, os tribunaes aonde eu tenho a honra de ter assento (riso).

Passou-se muito tempo que não se fallou no conselho d'estado; mas o conselho ultramarino era sempre trazido como repartição propria para n'ella se fazerem economias; agora, desde que eu tenho a honra de ter assento no conselho d'estado, é este apresentado na vanguarda das economias.

Mas o que prova tudo isto? E' que muitas vezes um individuo, como deputado, deseja certas cousas que, quando chega a ministro, não pôde realizar, ainda quando tenha os mais sinceros desejos de o fazer, porque nem eu posso suppor que não eram sinceras as declarações que se faziam no parlamento. D'onde eu concluo que estas difficuldades praticas de realizar certas reduções, tendo em attenção o serviço publico, é uma cousa realmente embarçosa, e que impede mu-

ltas vezes a realização dos mais ardentes desejos, dos mais bellos pensamentos.

Este é que é o facto, diga-se a verdade, e diga-se desapassionadamente. Queres são as economias que n'estes ultimos quinze annos se têm feito, e não me refiro a ministerios historicos nem a ministerios regeneradores, porque não gosto de entrar n'estas denominações que começam a passar de moda (apoiados), mas digo eu, quaes são, n'estes ultimos dez ou quinze annos, comprehendendo uns e outros, comprehendendo e referindo-me a todos os homens publicos que têm estado á frente da governação do estado, quaes são as economias que se têm feito, economias qu' se vejam, economias que se sintam no orçamento? (Apoiados.) Mas porque? Examinemos com criterio a historia, porque a historia serve para alguma cousa. Tiremos d'aqui algumas consequências, algumas illações. Vejamos qual é a causa d'este phenomeno.

Pois todos os homens publicos fallam em economias, e esses homens chegam ao poder e não fazem economias! Porque? Porque motivo será ás vezes preciso fallar áquelle programma? E' porque forçosamente alguma cousa existe, cousa que impede que os melhores espiritos, os mais dedicados pelo serviço publico e pelo paiz, possam realizar n'essa parte o seu programma, ou pelo menos os inibem de realizar com a extensão onde nos levavam as nossas aspirações.

Esta é a verdade, verdade que não se pôde contestar, e não pôde ser outra a causa, porque eu não posso suppor, nem por um instante, quer da parte dos meus amigos, quer da parte dos meus adversarios, vontade expressa de augmentar a despesa ou de fallar á verdade das suas promessas. Não o posso suppor, porque eu não costume nunca suppor nos outros aquillo que eu não sou capaz de praticar.

Por consequencia o que eu concluo de todo isto, o que deve concluir todo o homem publico, o que deve ter concluido o paiz ha muito tempo, não o paiz de tal ou qual jornal, não o paiz de tal ou tal deputado, porque ha uma cousa, que não é individualmente nem nenhuma imprensa, nem nenhum jornal, nem nenhum homem publico, nem nenhum coterie, nem nenhum bando, mas que é o paiz, porque é um conjunto de todos esses elementos, é uma opinião que se sente pelos seus resultados, que se vê, que se considera, que se apalpa mentalmente, porque é emfim a reunião dos individuos que compõem o paiz de que fallo. Tudo isto se pôde entender de outra maneira, mas eis o paiz como o comprehendendo.

O paiz de que fallo percebe tudo isso que ha pouco disse, e se não tivesse assim percebido, devia desadorar todos os homens publicos, e condemnal-os a uma execração eterna, porque elles tinham vindo declarar, que não podiam cumprir aquillo que prometiam, tinham vindo dizer que haviam de fazer modificações na despesa publica, e que geralmente as não podiam realizar (Apoiados). Ora, isto não se tem feito e não creio que para o passado nem mesmo para o futuro se possam desmentir estes sentimentos e disputar estas intenções a um homem que chega á altura de tomar qualquer parte que seja na gerencia dos negocios de seu paiz.

Tenho de substituir o illustre deputado na tribuna e por consequencia occupar-me-hei de assumptos cuja gravidade sou o primeiro a reconhecer.

A proposito de economias tratou o illustre orador de fixar o deficit correcto e definitivo do anno de 1867 a 1868.

Confesso a v. ex.^a que na presenca dos calculos apresentados pelo nobre deputado, senti vacillar o meu animo um pouco, e confranger-se-me o coração quando notei que s. ex.^a em um crescente de mau para peor, e de peor para melhor, a

ponto de chegar a um deficit de sete mil e tantos contos (que no anno que vem ha-de ser mais aggravado, e que no anno seguinte ha-de passar do dobro se não se augmentar a receita ou diminuir a despesa), procurou transbörnar os calculos que tinha feito, as apreciações que d'esses calculos podia tirar, e as consequências que ficaram no meu espirito acerca das propostas que eu e os meus collegas no ministerio tinhamos apresentado ao parlamento!

E na verdade confesso a v. ex.^a que nós tinhamos conseguido por uma habilidade gymnastica reciproca, augmentar o deficit, tendo creado 3.000:000\$000 réis de receita, e reduzido em seiscentos e tantos contos a despesa!

O sr. J. T. Lobo d'Avila:— Dizem que o nosso deficit era de cinco mil e tantos contos de réis.

O orador:— Muito bem. Mas o argumento serve do mesmo modo. O argumento dá margem para 2.000:000\$000 réis e mais alguma cousa...

(Interrupção do sr. Lobo d'Avila.)
E' maior que o do anno passado o deficit d'este anno...

(Interrupção do sr. Lobo d'Avila.)

Bem. Digo eu, é uma grande gymnastica de espirito, e mosta uma grande habilidade da nossa parte, e não sei para que, porque é mal empregada esta habilidade; mas não ha duvida que é uma grande habilidade conseguir augmentar o deficit tendo creado 3.000:000\$000 réis de receita e tendo reduzido a 600:000\$000 réis a despesa! (Apoiados.)

(Interrupção do sr. Lobo d'Avila.)

Nós estamos chegados ao fim da sessão de hoje, e chegamos em boa paz. Se o illustre deputado quer ter a condescendência, visto que se trata de calculos, se fosse outra cousa pouco importava, se quer ter a condescendencia de proceder para commigo como eu procedi para com s. ex.^a, faz-me n'isso um grande favor.

Como deu a hora, peço a v. ex.^a me reserve a palavra para a seguinte sessão.
Vozes:— Muito bem.

(O orador não reviu este discurso.)
(Continua)

CORTES.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão em 14 de Junho

Presentes 60 snrs. deputados.

O sr. Paula Medeiros — mandou para a mesa um requerimento, convidando a commissão de fazenda a dar o seu parecer sobre as propostas de economias, por lhe parecer esta a occasião mais propria para se tratar d'ellas.

O sr. J. M. Lobo d'Avila — inserevendo-se para fallar acerca do transporte dos passageiros de côr preta da provincia d'Angola para S. Thomé e Príncipe a bordo dos vapores da carreira d'Africa, protestou na mesma occasião contra a intervenção do governo inglez n'este negocio.

Chamou tambem a attenção do sr. ministro da marinha para o facto da prisão, sem culpa formada, de um individuo em S. Thomé e Príncipe; e para o estado da fazenda n'aquella provincia onde lhe constava que tinham havido delapidações no valor de 10:000\$00 réis.

A primeira accusação respondeu o sr. ministro da marinha que o governo tractava de colher informações a tal respeito, para depois proceder como for de justiça; e a segunda respondeu que por via das delapidações a que o illustre deputado se referia já se achava mettido em processo um alto funcionario.

O sr. Sousa Brandão — verificando a sua interpellação acerca da unificação da moeda, como foi tratado pela França, Italia, Belgica e Suissa, mostrou que a nossa moeda não estava em peiores circunstancias do que a d'aquellas nações para se moldar ao typo convencional; e disse que julgava que na prata era ainda o metal que servia de padrão dos valores, não fosse mais explicito, cedendo logo a uma proposta tão civilisadora.

O sr. ministro dos estrangeiros — disse que o governo tambem tinha em vista o mesmo que o illustre deputado desejava, e que no congresso que para esse fim se tinha de realizar, seriamos representados convenientemente.

O sr. Garcia de Lima — chamou a attenção do sr. ministro do reino para a epidemia que tornou a apparecer com mais força nos concelhos de Lagoaça e Freixo d'Espada á Cinza, e fez ver o quanto era urgente que o governo secundasse os esforços das autoridades e cavalheiros mais abastados d'aquellas localidades para se minorar o mais possivel os soffrimentos d'aquelles povos.

O sr. ministro do reino — disse que o governo se não havia descuidado de tão momentoso assumpto empregando todos os meios que se costumam empregar em occasiões taes, que os socorros não tinham faltado, e que se continuaria a fazer todo o possivel para se debellar a epidemia que era classificada como febre typhoide.

O sr. Fradesso da Silveira — mandou para a mesa varias propostas com relação aos projectos de lei n.^{os} 15 e 75.

ORDEM DA NOITE

Continuação da discussão do orçamento na especialidade.

Approvado o capitulo 7.^o do orçamento do ministerio da marinha, que tinha ficado pendente na sessão anterior.

Approvado o orçamento do ministerio dos estrangeiros, havendo alguma discussão relativamente aos capitulos — corpo consular, comissões mixtas e despesas diversas.

Entrando em discussão o orçamento do ministerio das obras publicas, foi approvedo o capitulo 1.^o. Entrou em discussão o capitulo 2.^o. Fallou o sr. João Chrysostomo que ainda ficou com a palavra reservada.

O sr. presidente — dando para ordem da sessão nocturna a continuação da que estava dada, e os projectos n.^{os} 25 e 27, levantou a sessão.

Sessão nocturna em 14 de Junho.

Presentes 60 snrs. deputados.

ORDEM DA NOITE.

Continuação da discussão do orçamento, na especialidade.

O sr. João Chrysostomo, que tinha ficado com a palavra reservada, fez algumas considerações para justificar as formas a que tinha procedido quanto ao ministrio das obras publicas, e concluiu, apresentando a seguinte proposta:

«Propoño que se recomende ao governo que por via da commissão externa que se houver de nomear, ou outro qualquer meio, verifique qual era o numero dos empregados das differentes repartições das obras publicas antes da reforma de 1864, e qual é o numero dos que foram nomeados depois e se não comprehendem n'aquelle ministerio em virtude das mesmas reformas. Qual foi o augmento de despesa proveniente d'ellas e quaes foram as vantagens ou inconvenientes que resultaram d'essas medidas.»

O sr. Sá Nogueira — pediu explicações ao ministro respectivo acerca de qual o vencimento de cada um dos engenheiros civis, e de qual a cifra total da despesa que se fazia com esses empregados.

O sr. ministro das obras publicas — dando todas as explicações pedidas, declarou que estava confeccionando uma proposta de uma nova organização para esta repartição.

O sr. Costa Lemos — sustentou e mandou para a mesa algumas propostas.

O sr. Sá Nogueira — fez varias considerações.

Foi approvedo o capitulo.

Depois de algumas reflexões dos snrs. Gavião e Gomes de Castro foi approvedo o capitulo 3.^o — Estradas: 150:000\$000.

Após algumas indicações do sr. Sá Nogueira foi approvedo o capitulo 4.^o — Caminhos de ferro 32:793\$600 rs.

Capitulo 5.^o — Direcção geral dos telegraphos do reino — 175:724\$600 rs.

Approvado sem discussão.

Capitulo 6.^o — Diversas obras — 260:634\$472 réis.

Foi approvedo depois de algumas indicações dos snrs. Domingos de Barros, Paula Medeiros, Gomes de Castro, Fernando de Mello, e Faria Guimarães que mandaram para a mesa propostas indicando certas obras.

Capitulo 7.^o — Direcção dos trabalhos geographicos, estatísticos e de pesos e medidas — 95:898\$300 rs.

Foi approvedo depois de algumas reflexões do sr. Sá Nogueira.

Capitulo 8.^o — Estabelecimentos de instrucção — 123:400\$832 rs.

Approvado depois de leves considerações dos snrs. ministros do reino e obras publicas, do sr. Costa Lemos, Sá Nogueira, Fortunato de Mello e Gomes de Castro.

Capitulo 9.^o — Pinhaes e mattas nacionaes — 65:485\$600 rs. Approvedo.

Capitulo 10.^o — Direcção geral dos correios e postas do reino — 373:622\$328 rs. Approvedo.

Capitulo 11.^o — Diversas despesas — réis 100:333\$411.

Approvado depois de algumas observações

do sr. Cunha Barbosa, que mandou para a mesa uma proposta.

Antes de entrar em discussão o orçamento da despesa extraordinaria do ministerio das obras publicas, foi approvedo o orçamento da despesa extraordinaria do ministerio da justiça, bem como a do ministerio da marinha e ultramar, depois de algumas observações do sr. Pedro Gonçalves de Freitas.

Capitulo 1.º — Estudos de estradas e caminhos de ferro, portos e rios — 90:000\$000 réis.

Ficou pendente.

O sr. presidente dando para ordem do dia de amanhã a continuação da de hoje, levantou a sessão.

Sessão em 15 de Junho.

Presentes 64 snrs. deputados.

O sr. Ribeiro da Silva — mandou para a mesa uma proposta para que na repartição de fundos para obras publicas do seguinte anno se destinem os que forem precisos para os reparos urgentes de que carece a ponte sobre o rio Vez, na villa dos Arcos de Valle de Vez.

O sr. José de Moraes — estranhou que o sr. ministro das justicas não tivesse comparecido antes da ordem do dia para lhe responder acerca de um negocio urgente.

Os snrs. Fernando de Mello e Quaresma — declararam que, se estivessem presentes quando se votou o tractado de commercio, votal-o-iam tambem.

O sr. Fernando de Mello — pediu a commissão de legislação que desse solução a uma representação da Misericordia de Coimbra acerca da execução da lei hypothecaria em alguns pontos.

O sr. Sá Carneiro — disse que visto não ter assistido, como desejava, á discussão do orçamento do ministerio da guerra, aproveitava aquella occasião para ponderar que era preciso que em Portugal se estabelecessem mais campos de instrução e escolas de tiro em todas as terras onde ha tropa e mesmo nas povoações mais populosas e se tratasse de fortificar o porto de Lisboa; e que não querendo por mais tempo embarçar os trabalhos da camara, se reservava para continuar na sessão seguinte.

ORDEM DO DIA.

Continuação da discussão do orçamento, na especialidade.

Sobre o capitulo 1.º do orçamento da despesa extraordinaria do ministerio das obras publicas fallaram os snrs. Gavião Faria Guimarães, Fortunato de Mello, Ricardo Guimarães, Monteiro Castello Branco, J. N. Vianna, Domingos de Barros, Fernando Caldeira, Guilherme de Abreu e Alves Carneiro que mandaram para a mesa propostas, sendo algumas relativas a estradas.

O sr. Gomes de Castro — ponderando que o capitulo 5.º do orçamento em questão tinha toda a relação com o capitulo 1.º, pediu para que fossem discutidos ambos ao mesmo tempo.

Foi attendido.

O sr. Sant'Anna e Vasconcellos — mandou para a mesa uma proposta.

O sr. ministro da fazenda — apresentou as seguintes propostas de lei:

1.ª Auctorisando o governo a mandar cunhar novas moedas de prata até á quantia de 500 contos, e 10 contos de moedas de 5 réis.

2.ª Auctorisando o pagamento de expropriação de duas casas na cidade do Porto para prolongamento da rua Nova dos Ingleses.

3.ª Fixando a força do exercito em 30:000 homens.

4.ª Os contingentes dos recrutas em 7:200.

5.ª Confirmando os creditos extraordinarios de 500 contos para a compra de material de guerra: 100 contos para o campo de manobras, e 50 contos para subsidios aos emigrados hespanhoes.

6.ª Auctorisando o governo a considerar como alumno habilitado com a carta do curso de engenharia militar com destino para a mesma arma o visconde de Seissal, Pedro, habilitado na escola da Belgica.

O sr. ministro das obras publicas — apresentou uma proposta de lei auctorisando o governo a levantar um emprestimo de réis 280:000\$000 para obras do porto de Ponta Delgada.

O sr. Julio do Carvalho — mandou para a mesa dous pareceres da commissão de guerra.

Mandaram tambem propostas os snrs. Quaresma, Nogueira, Vicente Carlos e Queiros Secco.

A requerimento do sr. Quaresma resolveu-se que se prorrogasse a sessão até se votar o orçamento da despesa extraordinaria do ministerio das obras publicas.

Mandaram tambem propostas para a mesa os snrs. Bivar, Fernando de Mello, ministro das obras publicas, Garcia de Lima, barão de Mogadouro e Francisco Manoel da Costa.

Sem que fossem prejudicadas as propostas que houvessem de ser mandadas para a mesa, propoz o sr. Carolino Pessanha que se julgasse a materia discutida, e assim se verificou.

Varios snrs. deputados mandaram para a mesa propostas.

Foram approvedos os capitulos 1.º e 5.º e em seguida todos os outros.

O sr. presidente — dando para ordem do dia seguinte a continuação da que estava dada, levantou a sessão.

NOTICIARIO

Socego publico. — Continua inalteravel a ordem publica em todos os concelhos do districto, não havendo o mais leve receio de ser perturbado o estado pacifico do povo do Minho.

Festejos pontificios. — O anniversario da exaltação de Sua Santidade ao throno pontificio foi segunda feira n'esta cidade festejado com toda a pompa e solemnidade. As salvas reaes que trovavam no espaço na madrugada do dia 17, e as musicas que pelas praças e ruas tocavam o hymno papal, annunciavam o jubilo e praser com que os filhos do christianismo saudaram um tão fausto e glorioso anniversario. Era o preito que o coração christão rendia ao representante legitimo de Jesus Christo sobre a terra. Era a effervescencia religiosa de Braga catholica e apostolica que tributava ao herdeiro de S. Pedro a homenagem da fé, santamente acalentada pelo espirito religioso d'este reino fidelissimo.

Pelas 6 horas da tarde d'esse dia de entusiasmo christão houve na Sé um solenne *Te Deum* entoado pelo nobre Primaz das Hespanhas, aonde se rogou ao Todo Poderoso pela conservação do principe supremo da igreja catholica, e pelo perenne triumpho do estandarte pontificio, que n'esse dia tremulava glorioso com as chaves da Igreja dentro dos muros de Braga fiel. A esta augusta cerimonia assistiram todas as auctoridades ecclesiasticas, civis e militares, bem como a camara municipal d'esta cidade e todo o corpo de justiça da comarca, achando-se á frente de todas estas corporações o ex.º governador civil e general Maldonado. Subiu por esta occasião á cadeira da verdade o bem conhecido orador o sr. dr. Menezes, que, por convite da commissão dos festejos, veio fallar das virtudes e heroismo que ennobrecem o nome immorredouro do nosso Santissimo Padre o Papa Pio IX. A noite houve iluminação no frontispicio da cathedral primaz aonde foi muita gente, ou para melhor dizer uma grande parte da população, ver o brilho de centos de lumes, que bem combinados embellesavam toda a fachada do templo. Bastantes ruas achavam-se embandeiradas, e todas as casas illuminadas, ouvindo-se por toda a cidade musicas a tocar o hymno do Papa.

Era immenso o povo que andava pelas ruas de Braga gosando estas festas gloriosas que transformaram toda a cidade n'um perfeito arraial.

Foi o dia 17 de junho de 1867 em Braga um dia que deve ser registrado com gloria na historia d'este povo, um dia em fim que provou por mais uma vez a dedicacão sincera e acrisolada que a cidade princeza do Minho consagra ao venerando pastor da Igreja de Jesus Christo.

A festa da Trindade. — Julgavamos que seria feita com a estrondosa musica da capella da cathedral, e que se não vingaria a noticia que demos de ser este anno obrigada a canto-chão uma festa, que inquestionavelmente costumava ser uma das melhores que se faziam na Sé. Enganamos-nos redondamente. Os mezarrios mandaram para lá meia duzia de padres, que se encarregaram de cantar quatro cousas debaixo das regras de canto-chão, n'uma festividade que sempre

foi brilhante e esplendida. Fizeram isto alguns mezarrios pela plausivel razão de o cabido não consentir que na cathedral entrasse outra musica a não ser a da capella do sr. Luiz Baptista.

O publico revoltando-se com estas mesquinhas questões, prejudiciaes á magnificencia do culto, entendeu fazer parade, acontecendo com isto ver-se de manhã na Sé pouco mais de uma duzia de pessoas.

A tarde a igreja encheu-se de gente, mas não foi porque a festa chamasse as attentões publicas, foi sim porque constava que tinha de fallar do augusto mysterio da Trindade Sanctissima o insigne orador o sr. dr. Alves Matheus. Effectivamente subiu á cadeira evangelica este douto ecclesiastico, e quanto ao brilhante discurso que s. s.º recitou a um auditorio immensamente concerrido e illustrado apenas poderemos dizer que o distincto pregoeiro da palavra sancta parecia ter sido divinamente inspirado, e que era um d'aquelles evangelisadores do christianismo a quem Jesus Christo disse «*scientes et doctes omnes gentes*».

Tocante e arrebatador foi o discurso do sr. Alves Matheus a quem abertamente pôde caber o nome de rei do genio. S. s.º imitando o apostolo das gentes na abundancia da doutrina, e subindo ás alturas dos espaços aonde chegou a aguião do Evangelista, quando este escreveu o seu *in principio erat verbum* mostrou aos seus ouvintes a excellencia do mysterio da Trindade, dizendo que é elle a chave d'ouro que fecha o thesouro aonde se encerram todos os mysterios da augusta religião revelada.

E' o sr. dr. Alves Matheus a estrella pollar da eloquencia sagrada, orador consummado, e conhecido por todos como um dos mais brilhantes ornamentos do pulpito lusitano.

E' o que podemos dizer do sermão sublime do sr. dr. Alves Matheus.

Foi, pois, brilhante a festa da Trindade, olhada só pelo lado do sermão, de resto foi feita pobremente, menosprezando-se com teimosos e pertinazes caprichos os estatutos da confraria, que mandam que a festa da Trindade seja feita a musica, e não a canto-chão, como este anno se fez.

Foi para o Senhor. — Sentimos do fundo d'alma a pungente dor que hoje opprime o coração d'um pac extremoso, d'um irmão amigo e d'uma familia que com justa mágoa chora a perda irreparavel d'um innocente que o Altissimo chamou á Sua presença para collocar no throno dos anjos. Foi um filhinho do sr. José Joaquim Penha Fortuna que morreu, um irmão do nosso amigo o sr. dr. Manoel Joaquim Penha Fortuna, que foi no ceu cingir o diadema de anjo do Senhor.

Tão innocente, tão querido, e apenas com dez primaveras deixou o mundo esta alma tão candida e voou ao seio do seu Deus. Morreu no mundo para eternamente ir reviver no ceu. Foi a bonina mimosa que pendeu a frente e que da terra foi arrancada pela mão da morte.

Sirvam estas verdades de resignação ao pae que chora e á familia que sente a saudade d'um anjo, que fugiu para a patria sancta, que Deus lhe havia prometido no verdor da innocencia.

O general Taborda. — Acha-se em grave perigo de vida este nobre e valente general, que aqui esteve por bastante tempo com o commando da divisão.

Crêmos que é gravissimo o estado em que sua ex.ª se acha, por na tarde de domingo se receber aqui um telegramma para partir immediatamente para a capital o sr. Marques, official do quartel general, que o ex.º general queria abraçar em antes de morrer.

Fazemos votos para que o general valente, a quem o paiz tantos serviços deve, não seja victima da penosa enfermidade que soffre, e oxalá que a vida de sua ex.ª se prolongue por tantos annos quantos aquelles que do coração lhe desejamos.

dade que soffre, e oxalá que a vida de sua ex.ª se prolongue por tantos annos quantos aquelles que do coração lhe desejamos.

Desgraça. — No dia 11 d'este mez appareceu afogada n'um regato da freguezia Lameações d'este concelho uma criança de 2 annos de idade.

Muitas vezes o politico cuidado dos paes é que occasiona a repetição d'estas desgraças.

Enfermo. — Acha-se gravemente enfermo o sr. abba le de Fonte Boa, digno desembargador da relação ecclesiastica d'este archiepiscopado.

Um casamento ás portas do túmulo. — O celebre André Homem, que foi um dos valentes voluntarios da Rainha, foi sacramentado na manhã de segunda feira por se achar no ultimo quartel da vida e gravemente enfermo.

Em antes de receber este velho soldado da liberdade o sacramento da Eucharistia pediu para ser fligado aos sacrosantos laços matrimoniaes, recebendo por esposa uma mulher com quem vivia ha uns poucos d'annos.

Triste e bem triste é um noivado d'estes quando ao lado do ramo nupcial se vê a mortalha e cruz do cemiterio.

Honra ao antigo defensor do throno da Rainha, que entendeu não entrar nos umbraes da eternidade, sem que os seus profanos amores fossem sanctificados com a benção do sacerdote.

Criança abandonada. — Appareceu na noite de segunda feira, uma criança recém-nascida abandonada á porta do sr. Albino Pimenta, alferes do regimento de infantaria n.º 8. O regedor respectivo tendo noticia d'este abandono, logo que a criança lhe foi apresentada, passou a competente guia para que o innocente desse entrada no hospicio da roda, segundo as instrucções do novo regulamento.

Jornal das Damas. — Publicou-se o numero 6 d'este interessante jornal de modas.

Os figurinos que acompanham este numero estão primorosamente coloridos. As damas, que são verdadeiras apreciadoras d'este genero de publicações, aconselhamos a que assignem este bello e unico jornal de modas portuguezas.

Bando. — A camara municipal recommenda hoje por meio d'um bando para que os habitantes das ruas, por onde amanhã tem de passar a procissão de *Corpus Christi*, limpem as testeiras das suas casas e mandem varrer as ruas, para convenientemente se repetir este acto nobre e edificante consignado nas leis do reino como uma das mais augustas solemnidades da religião official.

A proposito ratificamos hoje um engano que nos escapou no nosso numero ultimo, respeito ás ruas que a procissão tem de percorrer. Não recolhe pela rua do Cabido, recolhe sim pela rua de Nossa Senhora do Leite, Traz da Sé e largo da Cathedral.

Grande romagem. — Diz o «Vimaranense» que no lugar competente vaie inserida a noticia circumstanciada dos festejos, que a irmandade de S. Torquato, proximo a esta cidade, tenciona fazer nos dias 6, 7 e 8 do proximo mez de julho por occasião da grande romagem, que milhares de devotos e de diversas provincias costumam fazer á veneranda reliquia do santo martyr.

A amenidade do local, o immenso e divertido arraial, que alli se gosa, fogos de vistas etc.—tem feito d'esta romagem uma das maiores do reino principalmente depois da construcção das novas estradas.

Companhia Viação Portuense. — Desde o dia 15 de junho sahem as diligencias ás seguintes horas:

De tarde ás 4, á noite ás 11 e a manhã ás 11 e meia.

ANNUNCIOS E PUBLICAÇÕES.

Francisco Jacome de Sousa Pereira de Vasconcellos e Vasco Jacome de Sousa Pereira de Vasconcellos, vem por este meio, de que pedem desculpa, agradecer cordialmente a todos os ill.^{mos} e ex.^{mos} snrs., que, por occasião do fallecimento de sua sempre chorada mãe a ex.^{ma} sr.^a D. Maria Isabel Jacome d'Abreu e Lima Pimenta Corrêa Feijó, lhes fizeram a honra de os comprimentar, e assistir ao acompanhamento e officios fúnebres que tiveram logar na igreja do convento de Nossa Senhora da Conceição no dia 5 do corrente; e bem assim agradecerem aos ill.^{mos} e ex.^{mos} snrs. ecclesiasticos a sua generosa e gratuita assistencia, significando a todos o seu verdadeiro e sincero reconhecimento.

EDITAL

João Machado Pinheiro Corrêa de Mello, primeiro visconde de Pindella, fidalgo cavalleiro da casa real, commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, e governador civil do districto de Braga:

Faço saber que no dia 20 do corrente pelas 6 horas da tarde sahirá da Sé Primaz a solemne procissão de «Corpus Christi», e por isso convido pelo presente todos os commendadores e cavalleiros das diferentes Ordens, que se acharem n'esta cidade a acompanhar a dita procissão como são obrigados.

E para conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado nos logares do costume.

Governo civil em Braga
13 de junho de 1867.

(108) Visconde de Pindella.

Quem quizer comprar duas moradas de casas — uma sita no largo da S.^{en}.^a 11, e outra na rua de Maximinos n.º 2, dirija-se á rua Nova de Sousa a José Joaquim Teixeira, que é o possuidor das mesmas.

José Fernandes Dias, na rua dos Chãos de baixo, tem para vender enxofre moido de superior qualidade que vende por preços commodos.

(105)

LIRA INTIMA

Com este titulo publicou-se o anno passado no Porto um folheto de poesias, cujo autor é o snr. J. D. d'Oliveira.

Duzentos rs. é quanto custa o folheto, e não é caro, porque o papel é magnifico e está impresso com a maior nitidez.

E' na loja do snr. Germano Joaquim Barreto que se encontra á venda aquella

interessante publicação, de que é editor o snr. A. R. de Sousa e Silva.

NOVO MANUAL DE CIVILIDADE

Regras necessarias para qualquer pessoa poder frequentar a boa sociedade. 1 volume ornado de estampas, preço 500 rs.

Sahiu á luz esta interessante obra, e acha-se á venda na livraria de J. J. Bordalo, rua Augusta n.º 24 e 26. E' remittido para a provincia a quem enviar 560 rs. em estampilhas do correio á loja á cima.

Tambem se acha á venda no Porto, loja de Navaes Junior rua do Almada n.º 124.

O JORNAL DAS DAMAS

Publicou-se o n.º 6 do «Jornal das Damas», bellamente estampado em bom papel, formato regular, com duas columnas de impressão, contendo uma detalhada descripção da ultima moda de Paris, romance, poesias, chronica theatral, variados, anedoctas, etc.

Alternadamente publicará debuchos para bordar e marear, variedade de musicas para piano, vistas de diferentes monumentos, costumes de Portugal e retratos de pessoas notaveis, sem contudo alterar o preço da subscrição que será para Lisboa, por doze mezes, 2\$000 rs.; para as provincias (porte franco) por doze mezes, 2\$200 reis.

As assignaturas são pagas adiantadas e recebem-se desde já, e unicamente, na loja do editor J. J. Bordalo, rua Augusta n.º 24 e 26, o qual se responsabilizará pela sua importancia. Tambem se recebem assignaturas em Coimbra em casa de José de Mesquita, no Porto na de Navaes Junior, rua do Almada n.º 124, e em Braga no escriptorio do jornal o «Districto», rua do Coelho n.º 11.

Toda a correspondencia pôde ser dirigida, franca de porte, ao editor do «Jornal das Damas», e á loja acima indicada. As assignaturas da provincia podem ser feitas por meio de vales do seguro do correio, ou em estampilhas com a mesma direcção.

LIVROS DE MISSA

Ha um variado sortimento de livros de missa de capas de madre-perolla a 9\$000, 10\$ e 12\$000. Ditos de capas de tartaruga a 8\$000, 9\$000, 11\$500 e 13\$500. Ditos de capas de marfim a 7\$200, 9\$500 e 10\$900. Tambem ha livros pequenos para creanças.

Manual do christão devoto

Contem este interessante livro, missa, orações para a confissão e communhão, visitas ao Santissimo Sacramento, ladainha, officio de Nossa Senhora, novena das almas, todos os officios da semana santa, e outras muitas orações e canticos, ornado de estampas: preços: de capa de carneira 600, de capa de marroquim dourado 800, dito com fechos de metal 1\$100, dito com fechos e cantos 1\$400, dito com fechos, cantos, e imagem do Senhor dos Passos, ou Crucifixo 1\$800, dito com capa de chagrín e fecho 1\$500, dito com fechos e cantos 1\$500, dito com capa de veludo, fechos e cantos, ou sómente com viról 2\$000, dito com imagem do Senhor dos Passos ou Crucifixo 2\$300 e 3\$000, dito com imagem e fitas com medalhas 3\$200.

GABRIEL E LUSBEL

On o Theumaturgo Santo Antonio, drama por Braz Martins.

He remittido para a provincia a quem enviar 260 rs. em estampilhas do correio, á loja de J. J. Bordalo, rua Augusta n.º 24 e 26.

O COSINHEIRO COMPLETO

Um nova arte de cosinheiro, copeiro, confeiteiro, e licorista, precedido do methodo para trinchar e servir bem á mesa, contendo as mais modernas e esquisitas receitas para se prepararem diferentes, sopas e vareadissimos

manjares, e o modo de fazer massas, doces, e compotas. (7.^a edição 1867) ornado de estampas 1 vol. Preço 600 reis na livraria de J. J. Bordalo, rua Augusta n.º 24 e 26 (Lisboa).

He remittida para fóra de Lisboa, a quem enviar 680 rs. em sellos do correio ou n'um valle, á loja acima.

Thesouro litterario

OU
Collecção de 7 romances e 7 poesias originaes e traducções dos melhores litteratos modernos, offerecidos aos frequentadores dos caminhos de ferro

Preço (1 volume)..... 300 rs.

Remette-se para as provincias, franco de porte, a quem enviar esta quantia em estampilhas do correio á loja de Bordalo, rua Augusta n.º 24 e 26.

OBRAS MODERNAS

que são remittidas para as provincias francas de porte, a quem enviar o seu importe á referida loja:

O Secretario dos Jovens, ou nova collecção de modelos de cartas d'amores para ambos os sexos..... 120

Nova collecção de poesias ternas e amorosas para servirem nas cartas d'amores.. 120

Nova collecção de anedoctas, bernardices, máximas e pensamentos..... 120

Nova collecção de charadas, enygmas e adivinhações..... 80

Tratado do jogo do voltarete, ou resumo das leis do mesmo jogo..... 60

Tratado de orthographia da lingua portugueza, pelo professor J. J. B.

Compendio instructivo de doutrina christã, contendo toda a doutrina e ajudar á missa

Ramalhete da mocidade christã, contendo o nomes de Deus e a religião..... 46

O Premio da virtude ou o Terremoto em Lisboa..... 120

Tributo saudoso á memoria do Snr. D. Pedro V..... 160

Forte abençoado, comedia em 1 acto por Biester..... 120

N.B. Dá-se um catálogo gratis de todas as obras que se vendem n'esta loja, a quem comprar qualquer d'estes livros.

ARCHIVO JURIDICO

PERIODICO MENSAL

DE
Noticias juridicas e legislação de mais interesse tanto antiga como moderna

Editor — José Laurencço de Souza

Publicaram-se os numeros 80 e 81, que além dos artigos do costume e outra legislação importante, contêm mas a

GUIA DO CONTRIBUINTE

ou formulario para as reclamações; esclarecimentos sobre a reunião dos gremios, etc., etc.; tudo coordenado em conformidade com as instruções para a lançamento das contribuições predial, industrial e pessoal, publicadas nos numeros 6, 7, 8, 9, 13 e outros do «Archivo».

Preços do archivo juridico

Assignatura para o Porto, por um anno ou doze numeros..... 1\$000

Assignatura para as provincias, idem idem (franco)..... 1\$500

Avulso para o Porto..... \$120

Avulso para as provincias (franco) \$150

Collecção dos 8 volumes já publicados, para o Porto em brochura..... 9\$200

Idem idem encadernados..... 11\$120

Para as provincias e ilhas «franca de porte» em brochura..... 11\$60

« » « » « » encadernada, «franca e segura..... 13\$000

N. B. Tendo mais de tres annos de publicação, custa cada n.º avulso para o Porto 200 reis, e para as provincias 240, estando já n'este caso os numeros 1 a 35 inclusivé.

COLLECÇÃO COMPLETA

DA LEGISLAÇÃO HYPOTHECARIA

Desde 1774, inclusive o indice alfabético da lei de 1 julho de 1863, seu regulamento e leis posteriores até hoje.

Seguida dos estatutos da companhia ge-

ral de credito predial portuguez, das convecções e modelos de procuração e propostas para os empréstimos hypothecarios, das taboas de amortisação ao juro de 5, 5½ e 6 por % de 10 a 60 annos, da tabella que regula o modo pratico para a execução e serviço do registro predial e do decreto de 13 de julho de 1862, que regula o estabelecimento de bancos ou sociedades anonymas, etc., etc.

2.^a edição

Com um appendice que contém a portaria de 16 de abril de 1867, que resolve 48 duvidas, suscitadas por alguns conservadores.

PREÇO

Para o Porto 1\$000 rs. — Para as provincias 1\$100 rs. — Sendo encadernada custa mais 200 rs.

INSTITUTO BRACARENSE

Quinta da Madre de Deus, na estrada do Porto a Braga,

Fundado em 1859, por J. R. Mesnier, legalmente auctorizado por alvará do ministro e secretario de estado dos negocios do reino de 7 de fevereiro de 1862.

O director d'este collegio, coadjuvado por professores nacionaes e estrangeiros, tem-se esmerado em aperfeiçoar este estabelecimento, já considerado a par dos melhores da Europa, pela perfeição e methodo de ensino, e talvez superior pela sua posição topographica; collocado no centro da provincia do Minho, junta á cidade de Braga, occupa um dos logares mais sadios, amenos e mais deliciaes d'aquella aprazível provincia.

As diligencias do director não têm sido baldadas: o Instituto Bracarense foi o unico collegio premiado na Exposição Industrial Portuense, sendo-lhe concedida a medalha de prata, além de tres menções honrosas, pelos extraordinarios progressos que mostraram os seus alumnos no desenho de plantas, riscos e figuras.

O Instituto Bracarense, occupando um vasto palacete, com espaçosos salões para as diferentes aulas, elegantes e arrojados quartos para os alumnos internos, torna-se o mais salubre possível, e possuindo, como posses eximios professores, offerece aos paes de familia, além de uma residencia amena, um systema completo de educação litteraria e religiosa, onde podem mandar instruir seus filhos nos estudos primarios e secundarios, e preparatorios para qualquer escola ou faculdade de gradação superior.

Admittem-se alumnos internos, semi-internos e externos.

Para obter programmas dirigir-se ao director do Instituto.

Condições da admissão no Instituto.

Para alumnos internos 1.^a categoria 150\$000 por anno pagos por trimestre adiantado. — Para alumnos semi-internos 1.^a categoria rs. 27\$000 por trimestre pagos adiantado. — Para alumnos semi-internos 2.^a categoria 22\$500 por trimestre pagos adiantado. — Para alumnos externos 1.^a categoria 18\$000 por trimestre pagos adiantado. — Para alumnos externos 2.^a categoria 13\$500 por trimestre pagos adiantado.

Collecção completa da legislação do sello

Até á suppressão do papel de sello branco, com todos os mais decretos, portarias e mais providencias que se lhe seguram

PREÇO

Para o Porto 500 rs. — Para as provincias, franca 550 rs.

Vende-se no escriptorio do «Archivo Juridico», rua do Bomjardim n.º 69.

N. B. Qualquer das publicações acima mencionadas remette-se para as provincias a quem enviar o seu importe em estampilhas do correio, ao editor do «Archivo Juridico», rua do Bomjardim n.º 69.

BRAGA: — TYP. UNIAO LARGO DE ST. AGOSTINHO N.º 1